

mídias e desigualdade

J. Antônio Cirino
Claudemilson Braga
organizadores

Cicilia M. Krohling Peruzzo
prefácio

mídias e desigualdade

Conselho editorial

**Universidade Federal de Goiás (UFG), Faculdade de
Informação e Comunicação (FIC)**

ALEXANDRE TADEU DOS SANTOS

ANA CAROLINA ROCHA PESSOA TEMER

ANDREA PEREIRA DOS SANTOS

ANGELA TEIXEIRA DE MORAES

CLAUDOMILSON FERNANDES BRAGA

DALTON LOPES MARTINS

GOIAMERICO FELICIO CARNEIRO DOS SANTOS

JOAO DE MELO MARICATO

LUCIENE DE OLIVEIRA DIAS

LUIZ ANTONIO SIGNATES FREITAS

MAGNO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

MARIA FRANCISCA MAGALHAES NOGUEIRA

MARIA LUIZA MARTINS DE MENDONCA

RICARDO PAVAN

ROSANA MARIA RIBEIRO BORGES

SIMONE ANTONIACI TUZZO

SUELY HENRIQUE DE AQUINO GOMES

TIAGO MAINIERI DE OLIVEIRA

mídias e desigualdade

J. Antônio Cirino
Claudemilson Braga
organizadores

Goiânia-GO
Kelps, 2016

Copyright © 2016 by José Antônio Ferreira Cirino / Claudomilson Fernandes Braga (orgs.).

Editora Kelps

Rua 19 nº 100 – St. Marechal Rondon
CEP 74.560 - 460 – Goiânia – GO
Fone: (62) 3211-1616 – Fax: (62) 3211-1075
Email: kelps@kelps.com.br
homepage: www.kelps.com.br

Revisão

Bruna Vanessa Dantas Ribeiro
Rhayssa Fernandes Mendonça

Preparação dos originais

José Antônio Ferreira Cirino
Claudomilson Fernandes Braga

Capa e Projeto Gráfico

José Antônio Ferreira Cirino

Diagramação

Victor Marques

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
(RESPONSÁVEL: FILIPE REIS)

M629 Mídias e desigualdade / José Antônio Ferreira Cirino,
Claudomilson Fernandes Braga (orgs.). – Goiânia
: PPGCOM/Gráfica da UFG, 2016.

218 p.: il

ISBN: 978-85-400-1644-6

1. Comunicação. 2. Mídia e Cultura . I. Cirino, José
Antônio Ferreira. II. Braga, Claudomilson Fernandes

CDU: 316.77+304

DIREITOS RESERVADOS

É proibida a reprodução total ou parcial da obra, de qualquer forma ou por qualquer meio, sem a autorização prévia e por escrito dos autores. A violação dos Direitos Autorais (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Impresso no Brasil

Printed in Brazil

2016

Sumário

- 7 **Prefácio - Mídias e desigualdade**
Cicilia M. Krohling Peruzzo
- 15 **Introdução - Pensar a desigualdade na sociedade midiaticizada**
Claudomilson Fernandes Braga; José Antônio Ferreira Cirino
- 21 **Capítulo 01 - As distorções midiáticas da mulher vítima de violência: a agressão continua na tela da TV**
Fernanda Ribeiro; Ana Carolina Rocha Pessôa Temer
- 41 **Capítulo 02 - Cidadania midiática: a pirâmide da desigualdade, do sub ao supracidadão**
José Antônio Ferreira Cirino; Simone Antoniaci Tuzzo
- 65 **Capítulo 03 - Entre o silêncio e a disputa por votos: como o jornalismo contribui para a exclusão LGBT**
Eder Luis Santana
- 87 **Capítulo 04 - Acesso às informações públicas do Governo Federal: desigualdades observadas na implementação da lei**
Wákila Nieble Rodrigues de Mesquita
- 105 **Capítulo 05 - Águas de São João: da legitimação religiosa ao surgimento do mito**
Ana Maria Antunes Monteiro; João Damasio da Silva Neto; Kaito Campos de Novais; Luisa Guimarães; Luiz Signates
- 129 **Capítulo 06 - Ser Mulher Xavante e o Jogo de Enunciações: Performatividades e Parresía**
Sckarleth Martins; Suely Henrique de Aquino Gomes

- 151 **Capítulo 07 - Periscope e o instante: comunicação e espaço na crise de refugiados na Europa**
Raniê Solarevisky de Jesus
- 169 **Capítulo 08 - Leitura crítica do discurso humorístico e indexicalidade de corpos em contexto midiático**
Ludmila Pereira de Almeida; Goiamérico Felício Carneiro dos Santos
- 197 **Capítulo 09 - Crônica “Os filhos que nunca tive”: desigualdade social no discurso crítico de Rachel de Queiroz**
Letícia Arantes Jury; Goiamérico Felício Carneiro dos Santos

mídias e
desigualdade

Prefácio

Mídias e desigualdade

Cicilia M. Krohling Peruzzo

Doutora em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo (ECA-USP). Fez pós-doutorado na Universidade Nacional Autónoma do México. Professora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Metodista de São Paulo. Autora dos livros “Relações públicas no modo de produção capitalista”, “Comunicação nos movimentos populares” e “Televisão comunitária”. Possui artigos publicados em diversas revistas científicas nacionais e internacionais. Ex-presidente e atual membro do Conselho Curador da INTERCOM-Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação (1999-2002). Já coordenou o GT Comunicación Popular, Comunitaria y Ciudadanía da ALAIC (Asociación Latinoamericana de Investigadores de la Comunicación) e o GT Comunicação e Cidadania da Compós (Associação Brasileira de Programas de Pós-Graduação em Comunicação). Atualmente coordena o Núcleo de Estudos sobre Comunicação Comunitária e Local (Comuni) e o GT Comunicação, Responsabilidade Social e Cidadania da Abrapcorp (Associação Brasileira de Pesquisadores de Comunicação Organizacional e Relações Públicas). Bolsista por produtividade em pesquisa do CNPq.

Mídias e desigualdade

O livro *Mídias e desigualdade*, ao reunir uma seleção de textos compartilhados no *IX Seminário de Mídia e Cidadania* e *VII Seminário de Mídia e Cultura* que enfatizou a questão das desigualdades como tema central, realizado em dezembro de 2015 na *Faculdade de Informação e Comunicação da Universidade Federal de Goiás*, em Goiânia, traz uma dupla contribuição. Por um lado, se constitui numa amostra documental das problemáticas tratadas no evento, e reveladora da existência de múltiplas formas de discriminação da pessoa que perpassam os meios de comunicação convencionais, mas também a existência de mecanismos de sua rejeição e construção de alternativas de auto expressão. Por outro lado, o conteúdo deste livro, assim como o conjunto do seminário realizado se tornam um alerta sobre a permanência da discriminação social, racial, sexual, política, econômica, de classe e de procedência, entre outras, no Brasil, e ainda presentes nos meios de comunicação.

Especialmente em 2015 diversas formas de preconceito se tornaram mais evidentes nas ruas e nas mídias, dada à conjuntura política pós-eleições majoritárias, cujas campanhas de marketing de partidos políticos contribuíram para acirrar as posições culturais e de classe. Desse modo, os preconceitos que nunca deixaram de existir no país vieram às claras e ganharam repercussão nos meios de comunicação - às vezes "assinados" por estes mesmos, sejam eles os meios massivos ou as mídias e redes sociais digitais. Os exemplos estão nas manifestações de ódio e preconceito contra artistas negras, contra nordestinos e contra empobrecidos que se acirraram no referido contexto. Porém, não se trata de algo ocasional que ocorreu somente no calor eleitoral (segundo semestre de 2014) e no pós-eleições (2015), a presença de preconceitos nos meios de comunicação sempre

existiu e continua existindo, a exemplo de telenovelas, programas de humor e jornalísticos - principalmente os policiaiscos, embora já se observe mais cuidado no uso de determinadas palavras que caracterizam o preconceito (menor, trombadinha, invasores de terra dentre outros.). Mas, o que era restrito aos emissores oficiais (apresentadores, jornalistas, editores, artistas dentre outros) extrapolou-se para as mídias e redes sociais digitais, uma vez que estas possibilitam o acesso aberto de pessoas individualmente, portanto com diferente nível de informação e de posições políticas e ideológicas.

Se o passado deixou marcas de sangue e vergonha cívica à história desse país pelo preconceito e exploração atestados na escravidão e no extermínio étnico de pessoas, ainda há no presente sinais de que o desrespeito à condição humana insiste em ser atual, está vivo na cultura de muita gente. Felizmente não se trata de uma universalidade. Tais manifestações também convivem com o seu contrário. São incontáveis os sinais e formas de resistência. Pessoas individualmente e os movimentos sociais populares, como o Movimento Nacional de Direitos Humanos e as várias expressões do movimento de mulheres e do movimento negro são exemplos do inconformismo e lutas emancipatórias, que por sua importância à espécie humana já haveriam de ter sido incorporadas às mentalidades e às práticas sociais. Mas, a cidadania plena de civilidade ainda não é um valor universal à sociedade brasileira.

A *Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural*, aprovada pela *Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura* (Unesco) no ano de 2001, em seu artigo 1º reconhece que a diversidade é “para o gênero humano, tão necessária como a diversidade biológica é para a natureza”. Daí a indispensabilidade de se garantir a “interação harmoniosa entre pessoas e grupos com identidades a um só tempo plurais, variadas e dinâmicas” (art. 2º). Em outra parte (art. 4º), a Declaração

lembra ainda ser a defesa da diversidade cultural “um imperativo ético, inseparável à dignidade humana”¹.

Sabe-se que os direitos de cidadania são históricos. Variam no tempo e no lugar social onde se efetivam. O grau de sua realização depende da vontade política do Estado, uma vez que os direitos são regulados, em última instância, por este. Mas dependem também da capacidade de organização e de poder de pressão política das forças que lutam para ampliá-los, pois, a conquista de direitos decorre de lutas político-sociais ao longo da história da humanidade e de cada país. Porém, existem também os direitos humanos fundamentais; os direitos inerentes à pessoa, que são universais e existem mesmo que não sejam reconhecidos pelo Estado em determinado momento da história, em algum lugar. Portanto, o status da cidadania varia entre os países e de acordo com épocas históricas. As mulheres no Brasil só tiveram seu direito de votar nas eleições para representantes políticos em 1934, e os analfabetos somente em 1988, por exemplo. Já os direitos humanos dizem respeito a aqueles relacionados à própria vida e condição de ser humano, por exemplo, o direito à vida e à vida com dignidade. É o direito de ter direitos, ou seja, de ter os direitos reconhecidos e respeitados. É o direito à dignidade, seja em relação do modo de viver ou de como é tratado pelo outro e pelas instituições. Assim, todos os tipos de preconceito seja contra o empobrecido, o indígena, o imigrante, o nordestino, o negro, o idoso, aos LGBT² e à mulher, ou o desrespeito ao direito à terra e à moradia digna, ferem não só os direitos de cidadania, mas os direitos humanos.

Na prática, os direitos humanos e os direitos de cidadania se entrelaçam. O respeito a ambos passa pela questão moral e pela

¹ Ver: <http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001271/127160por.pdf> e em <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/UNESCO-Organiza%C3%A7%C3%A3o-das-Na%C3%A7%C3%B5es-Unidas-para-a-Educa%C3%A7%C3%A3o-Ci%C3%A7%C3%A2ncia-e-Cultura/declaracao-universal-sobre-a-diversidade-cultural-e-plano-de-acao.html>

² Lésbicas, gays, bissexuais e transexuais, travestis e transgêneros.

questão ética, mas também pela aplicação de leis se for o caso, e envolve desde o cidadão e a cidadã até as diversas instituições, tanto em nome da dignidade humana quanto do respeito aos códigos legais, e da própria existência da noção de civilidade como valor cultural.

No Brasil há avanços no reconhecimento dos direitos humanos e de cidadania expressos em direitos civis, políticos e sociais, embora os direitos comunicacionais – enquanto acesso ao poder de comunicar através de todas as tecnologias – ainda sejam negados ao conjunto dos cidadãos. Radialistas comunitários, por exemplo, continuam sendo presos e processados por operarem emissoras de rádio a serviço do desenvolvimento comunitário.

Na perspectiva do reconhecimento formal de direitos, existem leis e decretos, há convenções internacionais, e a própria Constituição brasileira que asseguram o direito à igualdade e negam o discurso e as práticas de ódio e preconceito em relação à raça, etnia, cor, condição sócio econômica e de gênero, opção religiosa e assim por diante. Estes códigos legais são necessários como forma de assegurar o respeito aos direitos e punir por crimes os responsáveis pelas violações por preconceito e ódio que negam a humanidade tanto do negro quanto do empobrecido, do indígena e dos sem escolaridade avançada. Contudo, não bastam leis. Urge desenvolver o espírito cívico, este que se reflete no dever de todos para com o outro e para com a civilização.

A civilidade é portadora da noção de deveres, de obrigações de cada pessoa e todas as instituições para com o outro e para com o próprio Estado enquanto realizador e garantidor do bem comum. Desse modo, há que distinguir entre os eixos civil e cívico da cidadania. Enquanto o eixo civil da cidadania corresponde aos direitos individuais e coletivos sob a garantia do Estado, o eixo cívico da cidadania engloba os deveres (obrigações) do cidadão para com a coisa pública e para com o Estado.

As contribuições trazidas pelo evento, cujos trabalhos apresentados nos grupos deram origem a este livro, se coadunam com algumas das questões de fundo conceitual acima discutidas, principalmente no nível do eixo civil da cidadania.

A tendência predominante dos textos desta coletânea é entorno das discussões sobre as narrativas e construção simbólica na literatura e nos meios de comunicação, tanto os convencionais como o rádio, a televisão e jornais impressos quanto as mídias sociais digitais que divulgam temas relacionados a questões da diversidade, mas criam ou reproduzem estigmas, seja por meio de notícias, da telenovela, do humor, etc. Está no centro da discussão a naturalização de certas convenções discriminatórias e, ao mesmo tempo, a falta de capacidade das mídias em debater profundamente as questões sócio culturais. O espaço dado à divulgação de certos temas não significa uma abordagem competente em termos de conhecimento sócio histórico e de contexto, nem isenção. Por outro lado, no âmbito da mesma sociedade civil segmentos sociais também criam seus espaços de reconhecimento e auto emancipação, seja por intermédio do trabalho organizativo que envolve não as mídias, mas a comunicação humana, como no caso de mulheres xavante, e pelo uso de aplicativo da internet, no exemplo dos refugiados na Europa, que constroem os próprios espaços de expressão e redes digitais de relacionamento através de vídeos compartilhados e assistidos em tempo real.

São Paulo, 12 de janeiro de 2016.

mídias e desigualdade

Introdução

Pensar a desigualdade na sociedade midiaticizada

Claudemilson Fernandes Braga

Pós-doutor e Doutor em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Bacharel em Relações Públicas pela Universidade Federal de Goiás. Professor Adjunto do curso de Relações Públicas e da Pós-Graduação em Comunicação (Especialização e Mestrado) da Faculdade de Informação e Comunicação (FIC) da Universidade Federal de Goiás (UFG). Coordenador do curso de Relações Públicas. Coordenador Pedagógico da Especialização em Assessoria de Comunicação e Marketing da FIC. Vice-coordenador do Programa de Mestrado em Comunicação da FIC – PPGCOM.

José Antônio Ferreira Cirino

Mestre em Comunicação pela Universidade Federal de Goiás na linha de pesquisa de Mídia e Cidadania do PPGCOM/FIC. Especialista em Gestão de Projetos (IPOG). Graduado em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda (IESRIVER) e graduado em Gestão de Marketing (UNIP). Participante do Laboratório de Leitura Crítica da Mídia da UFG. E-mail: cirino.jaf@gmail.com

Pensar a desigualdade na sociedade midiaticizada

Essa obra é fruto dos Seminários de Mídia, Cidadania e Cultura, promovidos em 2015 pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM) da Faculdade de Informação e Comunicação da Universidade Federal de Goiás. Através da seleção dos melhores trabalhos submetidos nos Grupos de Trabalho, com requisito primordial a aderência e afinidade ao tema que iluminou toda a programação do evento e que intitula esse livro, Mídias e Desigualdade, e com o apoio da Fapeg (Fundo de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás), temos a honra de publicar essa contribuição científica com o esforço de muitos pesquisadores, professores e estudantes de pós-graduação que representam a própria diversidade geográfica recebida no evento.

O livro foi referendado por uma das maiores autoras e pesquisadoras em Comunicação Comunitária e alternativa na América Latina, Prof. Dra. Cílicia Peruzzo, ao prefaciá-lo, trazendo sua visão ímpar sobre o construto. Publicar esse livro é uma das metas essenciais da academia: tornar público todo o conhecimento construído na ciência, para auxiliar os pares, mas também a sociedade que pode valer-se dessas discussões para iluminar o pensamento sobre os usos ilegítimos de poder³ através da mídia que reforçam as desigualdades.

Centralizar a discussão da desigualdade no âmbito do complexo midiático é uma escolha de enfoque importante para o momento vivenciado atualmente: a vida contemporânea na sociedade midiaticizada⁴, que mais do que utilizar as mídias, está imersa nelas. A mídia é um tecido que une, conecta,

³ VAN DIJK, Teun A. **Discurso e poder**. 2. Ed. – São Paulo: Contexto, 2010.

⁴ SODRÉ, Muniz. Sobre a episteme comunicacional. **Matrizes**. n.1. outubro de 2007. São Paulo: 2007

interliga a sociedade⁵. Nesse viés, também separa, desconecta e exclui outra parte desse mesmo coletivo, em um processo de inclusão, que transforma-se em uma exclusão, devido às diferenças sociais e econômicas que geram diferentes tipos de participação, fala e acesso.

O processo comunicacional estabelecido pelos dispositivos midiáticos contribui, sobremaneira, para a manutenção do *status quo*, garantindo a continuidade hegemônica de estruturas de poder que favorecem poucos e em contrapartida relega tantos outros a condições de vida sub-humanas. Esse fluído comunicacional que carrega o exercício de poder foi, outrora, dominado por outros aparelhos ideológicos do Estado (AIEs), em princípio com a Igreja e depois com a Escola.

É perceptível a essência da afirmação de Althusser⁶ (1996) ao dizer da sutileza da dominação através do AIE, afinal é um tipo de controle simbólico, por meio de crenças e da própria ideologia. Avaliamos que assumir um AIE como dominante não exclui a atividade dos outros aparelhos, mas sim destaca o grau de dominação exercido por um deles em especial. Em princípio, na antiguidade (período histórico pré-capitalista), a Igreja era esse AIE dominante, responsável por manter o controle da sociedade incutindo crenças suficientemente aceitáveis para a manutenção das relações desiguais, inclusive com um próprio veículo de comunicação de massa, os púlpitos⁷. Porém, após ações para libertações da dominação religiosa e a implantação real do sistema burguês-capitalista buscou-se,

⁵ SHIRKY, Clay. **A Cultura da Participação: Criatividade e generosidade no mundo conectado**; tradução Celina Portocarrero. Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 2011.

⁶ ALTHUSSER, Louis. Ideologia e aparelhos ideológicos de Estado. In: ZIZEK, Slavoj (org.). **Um mapa da ideologia**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996, pp. 105-142.

⁷ BURKE, Peter e BRIGGS, Asa. **Uma história social da mídia: de Gutenberg à Internet**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

no conhecimento e na educação, estabelecer as bases para o prosseguimento da sociedade.

Entretanto, na atualidade, a escola perdeu seu papel de AIE dominante para a indústria midiática. “A mídia ocupa um lugar primordial na transmissão dos conhecimentos”⁸. Jorge⁹ (2013) afirma que “em estudo feito pela Unesco, o tempo que as crianças gastam assistindo à televisão é, pelo menos, 50% maior que o tempo dedicado a qualquer outra atividade do cotidiano, como fazer a lição de casa, ajudar à família, brincar, ficar com os amigos e ler”.

Althusser¹⁰ (1996) destaca que “ela pega crianças de todas as classes desde a tenra idade escolar e, durante anos – os anos em que a criança está mais ‘vulnerável’, espremida entre o Aparelho de Estado familiar e o Aparelho de Estado escolar -, martela em sua cabeça, quer utilize métodos novos ou antigos, uma certa quantidade de “saberes” embrulhados pela ideologia dominante [...]”. Para quem leu essa frase, destacada do texto completo, poderia imaginar que ele estivesse falando da entidade midiática, que “ela” seria a mídia, mas nesse caso o autor tratava da Escola, embora as afirmações adaptem-se tranquilamente à realidade que se enxerga atualmente para com a atitude das indústrias midiáticas. Para Burke e Briggs (2004) a mídia mais que fornecer informações está intrinsecamente ligada a um processo de persuasão.

Ainda em Althusser¹¹ (1983) percebe-se que o indivíduo é livre em ação, tem sua liberdade para agir, mas dentro dos rituais basicamente pressupostos pelos AIE, considerando que as ações são controladas, mesmo o indivíduo tendo a percepção de que

⁸ MATTELART, Armand & MATTELART, Michele. **Pensar as mídias**. São Paulo: Loyola, 2004, p. 24.

⁹ JORGE, Thais de Mendonça. **Mutação no jornalismo**: como a notícia chega à internet. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2013, p. 55.

¹⁰ (1996, p. 121)

¹¹ ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos de Estado**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

ele escolheu seu caminho. “A ideologia é um sujeito na medida em que ela cumpre sua função de interpelar os indivíduos em sujeitos, subjugando-os”¹².

Mais importante do que avaliar o quão dominante se apresenta a indústria midiática em comparação com a atuação das instituições de ensino é tentar promover formas de reais melhorias, seja através de ações práticas, e/ou da teorização e maior difusão das formas alternativas, para a luta de classes, diminuição das desigualdades, que podem significar simplesmente a busca e o vislumbrar de um mundo mais cidadão, através de uma mídia também cidadã.

Assim, a discussão da desigualdade na perspectiva midiática torna-se atual e relevante à medida que suscita, ou pelo menos deveria suscitar, uma reflexão mais aprofundada sobre a temática e produzir em todos alguma inquietação possível, no sentido de pensar o papel das mídias, e aqui falamos de todas elas (televisão, jornais, rádio, internet e suas plataformas, dentre outros.) de construir um ambiente social, político e econômico igualitário, em que a essência da cidadania seja não apenas objeto de discussão, mas efetivamente uma prática.

É nesse contexto que essa obra se constrói. Na tentativa de refletir olhares diversos sobre a mesma temática – mídias e desigualdade – e, sobretudo, como as mídias têm dialogado com esse tema e como tem tratado a diferença, que não poderia e nem pode ser definidor da existência humana, muito pelo contrário. É no desigual (no sentido de diferente) que as possibilidades de construção do mosaico social é possível.

¹² SILVA, José Otacílio. Althusser. In: **Estudos do discurso: perspectivas teóricas** / organização Luciano Amaral Oliveira. – 1. Ed. – São Paulo: Parábola Editorial, 2013, p. 94.

Capítulo 02

Cidadania midiática: a pirâmide da desigualdade, do sub ao supracidadão

José Antônio Ferreira Cirino

Mestre em Comunicação (UFG). Especialista em Gestão de Projetos (IPOG). Graduado em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda (IESRIVER) e graduado em Gestão de Marketing (UNIP). Participante do Laboratório de Leitura Crítica da Mídia da UFG. E-mail: cirino.jaf@gmail.com

Simone Antoniaci Tuzzo

Pós-Doutora e Doutora em Comunicação pela UFRJ, Mestre e Graduada em Comunicação pela UMEESP, Docente do PPGCOM e Coordenadora do Laboratório de Leitura Crítica da Mídia - da Universidade Federal de Goiás – UFG. E-mail: simonetuzzo@hotmail.com

Cidadania Midiática: a Pirâmide da Desigualdade, do Sub ao Supracidadão

Um Ensaio Filosófico Sobre a Cidadania Midiática

Cidadão: ser ou não ser? Eis a questão. Embora uma série de estudos seja produzida com base nessa indagação, isso não é algo efetivamente problematizado pela população. A igualdade é tratada como obrigatória para todos os seres humanos em países que assim promulgaram através de suas constituições, como a Constituição Federal do Brasil de 1988, mas de fato podemos assumir que existem cidadãos iguais em uma sociedade tão desigual em direitos e deveres?

Nesse ínterim, propõe-se um ensaio filosófico acerca da Cidadania Midiática, que pode ser traduzida conceitualmente como uma cidadania atribuída não pelas condições jurídicas/legislativas, e sim por fatores ideológicos/simbólicos, nesse caso, especificamente, por meio do aparelho ideológico do Estado com grande influência e penetração na sociedade atual: a indústria midiática. Por isso optamos por não falar de uma cidadania ideológica, mas sim, pontualmente, daquela que é engendrada pelos veículos de comunicação na atribuição de *status*, não somente ao olhar os eventos pelas lentes, folhas e páginas do jornalismo, por exemplo, outrossim os atos do mundo social que tornam-se reflexo e resultado do próprio inculcamento ideológico-midiático.

Em outras palavras, ao invés de vislumbrar os estudos dos célebres e não-célebres – ou famosos e anônimos – perspectiva comum em pesquisas de *status*, pretende-se lançar olhares para os célebres do dia-a-dia, que o são por consequência do seu acesso a direitos sociais básicos, como saúde, educação, segurança, transporte, lazer e as questões do convívio em sociedade, como o consumo e a vivência da arte e cultura.

As elucubrações partem da premissa que antes do status atribuído devido à visibilidade ou notoriedade de pessoas famosas existe o status relacionado aos que são cidadãos plenos, aos que podem gozar das prerrogativas de serem inseridos em uma sociedade igualitária e justa. Milhares de pessoas são diariamente excluídas da participação da vida social e cultural devido a sua impossibilidade de atingir os padrões de consumo e desempenho exigidos dos indivíduos dentro da sociedade. Tais exigências não surgem apenas do mundo exterior através das diversas formas de difusão de poder, mas principalmente estão impregnadas nas ações e pensamentos do mundo interior, tornando-se uma ideologia constantemente reproduzida pelos privilegiados e/ou vítimas do sistema¹⁷. Mais do que desvelar esse cenário já massivamente discutido por diversos autores, pretende-se justamente resgatar as proposições para dialogar com os contextos de produção e reprodução das ideologias que sustentam o *status quo*, propondo um olhar para os possíveis tipos de cidadãos designados a partir da mídia na sociedade do consumo.

O *status* excludente

Uma das fatalidades inerentes à cidadania é sua condição relacionada ao status do indivíduo, pois “a cidadania é um status concedido àqueles que são membros integrais de uma comunidade. Todos aqueles que possuem status são iguais com respeito aos direitos e obrigações pertinentes ao *status*” (MARSHALL, 1967, p.76).

Marshall (1967) trouxe essa reflexão sobre as sociedades da antiguidade, mas adapta-se claramente para a estrutura social

¹⁷ Os termos privilegiados e vítimas são trazidos de Souza (2012), que nesse artigo são aplicados em diferentes colocações, pois se entende que as relações são duais no sistema capitalista, nem todos são privilegiados ou vítimas em todas as circunstâncias, dependem potencialmente do contexto situacional e do olhar que se pretende lançar, são posições dinâmicas e se alteram conforme os inúmeros fatores relacionados.

na qual estamos inseridos atualmente. Ser membro integral das comunidades é um sonho desejado da população brasileira, pois isso prevê mais do que somente os tradicionais direitos e deveres igualitários, prevê a inclusão e a participação.

Ao mesmo tempo em que se tem o sonho de igualdade para todos, também há a crença do merecimento, em que se faz assumir que as pessoas estão em situações ruins por não se dedicarem o suficiente. Já os que estão bem, têm um histórico positivo, seja de merecimento próprio (no qual o indivíduo lutou para conquistar seu espaço e participação), herdado (o indivíduo faz parte de uma família ou grupo essencialmente incluso, e por isso o é por tabela) ou concedido (o indivíduo é incluso a partir de algum ato ou ação que as pessoas lhe concedem a possibilidade de participação). Não são merecimentos estáticos, e nem sempre o indivíduo tem apenas um deles. Tais conceitos foram concebidos partindo dos três *status* de celebridades que Rojek (2008) apresenta: conferida, adquirida e atribuída. Esses merecimentos, assim como os *status* de pessoas célebres, conferem empoderamento aos que possuem, podendo, na perspectiva da cidadania, ter acesso e participação.

Na grécia antiga os que estavam dentro das cidades-estado possuíam efetiva participação, todavia “como já ressaltava o filósofo grego Aristóteles, fora da cidade-estado não havia indivíduos plenos e livres, com direitos e garantias sobre sua pessoa e seus bens” (GUARINELLO, 2008, p.35). Aplicando essa lógica atualmente estaríamos construindo muros invisíveis que dividem as pessoas em dois grupos: os que são cidadãos plenos dentro de cidades-estado simbólicas atribuídas através do *status*; e outro formado por uma maioria em quantidade - e minoria em poder - nas periferias dessas cidades-estado contemporâneas, que mais do que representar cidades estruturalmente físicas, representam cidades simbólicas de poder.

Pertencer à comunidade era participar de todo um ciclo próprio da vida cotidiana, com seus

ritos, costumes, regras, festividades, crenças e relações pessoais. Não podemos, no entanto, entender a formação dessas comunidades apenas como um processo de inclusão, já que o fechamento da cidade-estado implicava, necessariamente, a definição do outro e sua exclusão. E o outro não era apenas o estrangeiro, mas muitos dos habitantes do próprio território das cidades-estado. Eles participavam da sociedade com seu trabalho e recursos, mas não se integravam ao conjunto dos cidadãos (GUARINELLO, 2008, p.35).

O outro excluído, na perspectiva abordada por Guarinello (2008), adaptando para a realidade do contexto sociohistórico atual, são as pessoas que trabalham e produzem dentro das cidades-estados simbólicas, mas que delas não participam, ou não são integrados a ela, como as pessoas que vivem nas zonas periféricas¹⁸ e acessam as zonas centrais somente para vender sua força de trabalho. Ainda historicamente, “[...] a cidadania significava, portanto, algo mais do que a garantia de plenos direitos. Era, pois, um status que oferecia ao cidadão várias possibilidades, indo além das destinadas ao indivíduo comum” (REZENDE FILHO; CÂMARA NETO, 2001, p.2).

Um dos casos que podem ser elencados para ilustrar essa situação teve notoriedade na grande mídia em 2014, os “rolezinhos” em que jovens das periferias marcaram encontros por meio das redes sociais e aglomeraram-se nas praças de alimentação de *shoppings* frequentados habitualmente por pessoas de classes centrais na estrutura social. A grande crítica social era a ruptura do contrato tácito estabelecido entre os pobres e os ricos. Se não podem consumir naquele espaço comercial,

¹⁸ Classes centrais e periféricas de acordo com os termos utilizados por Souza (2012) para definir os participantes da sociedade e os que estão alocados nas zonas periféricas ou descentralizadas.

não podem frequentá-lo. Isso é um acordo invisível, assinado por ambos os participantes dos grupos e constantemente reforçado e naturalizado nos discursos.

Quando os jovens pobres adentraram o templo do consumo dos ricos, mostraram em um primeiro momento sua existência enquanto seres sociais pertencentes à mesma sociedade, embora sejam, por diversos motivos, relegados à invisibilidade nas zonas periféricas de poder – muitas vezes dividindo espaços nas “cidades-estado” simbólicas devido a necessidade de coabitarem espaços públicos (ruas, praças, meios de transporte), embora sem que haja interação ou contato. E, em um segundo momento, trouxeram à tona a própria existência do contrato tácito de que eles não poderiam frequentar esses ambientes sem serem hostilizados e até retirados por força policial. Parte da mídia focou suas matérias no caso do “rolezinho” em ações de vandalismo – que foram pontuais e não condizentes com a essência geral do encontro – e outra parte discutiu o incômodo gerado pela presença dos jovens pobres nos shoppings que deveriam prezar pela segurança e seletividade dos frequentadores. Quando adentraram no espaço proibido deram cor e enfoque aos raios invisíveis que bloqueiam suas entradas ali, situação advinda de acordos socialmente convencionados e naturalizados.

Outro marco histórico que contribui com essa compreensão ocorreu na cidade maravilhosa (Rio de Janeiro – RJ) em setembro de 2015, situação que ilustrou esse contexto da demarcação do conflito nos espaços geográficos e simbólicos. No primeiro final de semana do *Rock in Rio*, edição de 30 anos do evento, dito como maior festival do mundo, a cidade estava lotada – mais que o normal - de turistas de todo o país e estrangeiros de toda parte. O cenário foi o contexto ideal para a ação do grupo de indivíduos que iniciou um arrastão nas praias de Copacabana e Ipanema, percorrendo até o bairro de Botafogo, furtando pertences dos banhistas e transeuntes. Temer (2015) traz que

[...] a consolidação da estratificação social no Rio de Janeiro obedece a condições particulares parcialmente ditadas pela geografia peculiar da cidade, cujo litoral de praias arenosas e esteticamente diferenciadas, são abruptamente interrompidas por morros. São nestes espaços, de difícil urbanização e sujeitos a instabilidades de todos os tipos, que a população de menor poder aquisitivo, esquecidas ou intencionalmente ignoradas pelas camadas médias da população, irão se abrigar. Nestes espaços, essencialmente próximos aos bairros de *classe média*; grupos de indivíduos são socialmente segregados a partir de uma rua, de um detalhe qualquer no endereço. No Rio de Janeiro, a favela e as suas moradias precárias são vistas pelas janelas dos endereços desejados e dos empreendimentos comerciais voltados para o consumo de luxo. (TEMER, 2015, p.89)

O fato, associado ao contexto mais aprofundado dessa problemática, levantou diversas discussões sobre a presença de pessoas que não possuíam o corpo social adequado (cor, roupas, comportamento, etc.) para circular na zona sul – a área mais elitista do Rio. Alguns jovens negros que estavam descalços foram abordados pela polícia nas praias, usando os critérios citados anteriormente para direcionar a busca dos criminosos, reforçando preconceitos. Ademais a ação abrupta, preconceituosa e excludente do aparelho repressor do Estado, a situação ocasionou também a propagação de discursos de ódio, racistas e elitistas, culminando na organização de grupos de justiceiros que alegaram temer pela segurança dos bairros nobres do Rio, assumindo uma postura pró-ativa de vingança na busca de “criminosos”, agindo por conta própria, com base em padrões preconceituosos, independente do poder da polícia. Outra parcela da população,

indignada com a demarcação do preconceito e desigualdade, nítidos nessa situação, promoveu posteriormente um protesto intitulado “Farofaço”, com cartazes que traziam mensagens “Morar longe não é crime, a praia é de todos”; “Andar sem camisa não é crime”; “Não ter dinheiro não é crime”; “Seu IPTU não compra a praia”; e “A cidade é de todos e a praia também”. Marcando assim os três momentos do caso, noticiados pela mídia: os crimes; a revolta dos justiceiros; e a revolta das pessoas contra os justiceiros.

Rolnik (2002) elucida que a mídia tem como uma de suas tarefas a construção do território intitulado “subjetividade-elite”, adaptados para esse estudo como o entendimento do estabelecimento de espaços, hábitos, práticas de consumo, que são inerentes ao rico, do qual o pobre é insistentemente obrigado a se isolar e não participar, não só por falta de condições monetárias para tal, e sim essencialmente pelos fios invisíveis (SOUZA, 2012) que lhe impedem de acessar o espaço do luxo, condicionados somente ao seu espaço de “subjetividade-lixo”. Na nossa perspectiva, a separação não está somente entre os que têm fama ou não, mas também nos que são cidadãos ou não, socialmente aceitos ou não. *Iguais* constitucionalmente em direitos e deveres, mas diferentes em acesso e participação.

De acordo com Villaça (2011, p.40), no período moderno adotava-se uma postura radical, em que “o diferente precisa ser colocado fora das fronteiras [...] São corpos considerados ameaças à norma, significantes transgressores”. O contexto mudou, embora ainda seja possível evidenciar a nítida seleção dos corpos com permissão de acesso e os corpos estranhos com bloqueio e resistência, colocando-os fora das fronteiras.

Falar em corpo propõe vislumbrar seu papel enquanto “símbolo da sociedade” (VILLAÇA, 2011). O *status* que dá a permissão para a livre entrada e acesso nesses espaços tradicionalmente frequentados por cidadãos das classes centralizadas é conquistado por meio do próprio consumo introjetado ao corpo, passando ao

corpo a incubência de ser socialmente aceito e permitido para adentrar tais espaços, tudo isso através das roupas adequadas, aparência física aceitável, postura e atitudes condizentes com o todo. Rolnik (1997) nomeia de kits de perfis-padrão, ocasionados pela dicotomia da globalização que, ao mesmo tempo promove a cultura da diferenciação e valorização da individualidade local, estabelece e molda pacotes e corpos cada vez mais padronizados para serem aceitos globalmente.

Na era industrial, o corpo era manipulado como instrumento da produção, lugar de disciplina e controle; na sociedade pós-industrial, caracterizada pela difusão do saber e da informação, por uma tecnologia que ultrapassa a ciência e a máquina para tornar-se social e organizacional, repensa-se esse controle. O corpo dominado é apenas o do trabalhador ou o novo espectro global de fluxos, redes e imagens é destinado a controlar sobretudo o cidadão consumidor pela produção incessante de serviços e desejos? (VILLAÇA, 2011, p.26)

O controle avançou barreiras saindo da dominação física do corpo através do trabalho, passando para a dominação simbólica do corpo social através do consumo. Talvez os direitos econômicos de compra e aquisição têm sido mais confundidos nos últimos tempos como sendo a expressão de cidadania, ser cidadão a partir do consumo.

Autores como Baudrillard (1991) e Canclini (1999) trazem claramente essa noção de autoafirmação na compra como parte da sociedade com a aquisição de bens tangíveis e intangíveis, ao passo que as relações mercadológicas tornam-se figurações do exercício de cidadania e se tornam proposições da construção das identidades.

É possível enxergar a dualidade referente ao consumo, pois este é necessário para a vida no sentido de adquirir alimentos, bens, experiências, etc., mas torna-se prejudicial ao ser considerado consumismo, um exagero que não permite o estabelecimento da linha separativa entre desejos e necessidades: todas as coisas desejadas tornam-se necessárias. Base de um grande mercado de luxo, beleza, supérfluos e outros itens que vivem da cultura consumista, considerado por Bauman (2008, p.41) como “um atributo da sociedade”.

Para Semprini (2006, p.60) em uma análise das décadas de 1970 e 1980, “o consumo ajudava a afirmar o *status* e a posição social dos indivíduos (o célebre *standing*) e, assim, a sua identidade, à medida que esta última era definida total ou parcialmente pelo *status*”. O que corroborou para a sociedade de consumidores, que “representa o tipo de sociedade que promove, encoraja ou reforça a escolha de um estilo de vida e uma estratégia existencial consumista, e rejeita todas as opções culturais alternativas” (BAUMAN, 2008, p.71).

Nessa perspectiva, Bauman (2008) afere que as próprias pessoas participantes dessa sociedade de consumidores acabam por tornarem-se mercadorias. Os indivíduos são produtos que tentam se adequar para, além de consumir o que está nas vitrines, também estar nos holofotes, pelo simples desejo de ser incluído no sistema. Para o autor “essa nova maneira, praticada pela sociedade líquido-moderna de consumidores, provoca quase nenhuma dissidência, resistência ou revolta, graças ao expediente de apresentar o novo compromisso (o de escolher) como sendo a liberdade de escolha” (BAUMAN, 2008, p.97). Uma forma de dominação eficiente, visto que os indivíduos têm a noção de liberdade, mas sem dela realmente gozar, escolhendo opções dadas a eles como livres, mas sendo elas próprias já selecionadas. Têm-se a liberdade forçada de escolha dentro do que é possível escolher, dentro de padrões pré-estabelecidos.

Há a percepção de que essa discussão se inicia com o debate primordial do trabalho, o sustentáculo maior da sociedade. É a partir dele que as pessoas conquistam seus merecimentos e podem mudar suas vidas, ou ao menos assim é prometido para todos. O ciclo que se impõe é: é necessário trabalhar para consumir, após trabalhar você deve consumir e para consumir mais é preciso trabalhar mais. Quem mais trabalha, mais consome, mais conquista bens e acessos, esse será mais cidadão que o outrem, que fatalmente vive das benesses do Estado com o pouco que lhe é entregue, repartindo entre uma grande maioria em quantidade o pouco que é dispensado para que continuem a sobreviver (e produzir).

A disputa travada diariamente por todos os competidores dessa nova cultura do desempenho no âmbito empresarial e social é essencialmente a disputa por um lugar no pódio, que não possui níveis suficientes para abarcar todos os indivíduos, somente os que merecerem a condição de cidadãos plenos.

Se for possível consumir, logo se torna cidadão e integrante da sociedade de consumo. Porém a equação não se resume a isso. Existe ainda o fator de desempenho a ser considerado, afinal o consumo molda o corpo social para a entrada nos territórios, compra acesso aos “direitos”, todavia só o desempenho lhe dará constância e participações duradouras. O consumo é volátil e passageiro, o desempenho prevê uma estruturação mais sólida do *status* de cidadão.

A sociedade do desempenho (LIPOVETSKY, 2007) não trabalha exclusivamente na lógica de valorizar, exaltar e conceder *status* aos que podem consumir, pois também há a promessa intrínseca e silenciosa dos benefícios da ideologia do desempenho (KRECKEL apud SOUZA, 2012), prevendo uma tríade meritocrática de qualificação, posição e salário.

A ideologia do desempenho é uma “ideologia” na medida em que ela não apenas estimula

e premia a capacidade de desempenho objetiva, mas legitima o acesso diferencial permanente a chances de vida e apropriação de bens escassos. Apenas a combinação da tríade da ideologia do desempenho faz do indivíduo um “sinalizador” completo e efetivo do “cidadão completo”. A tríade torna também compreensível porque apenas através do “trabalho” é possível se assegurar de identidade, autoestima e reconhecimento social. (SOUZA, 2012, p.170)

Eficiente por ser uma condição socialmente incorporada por todos, aceita como uma realidade natural que acaba definindo os papéis de produtor e cidadão (SOUZA, 2012). Na perspectiva de Lipovetsky (2007, p.264), “[...] o que inflama a época é um estilo de existência dominado pela ‘vitória’, o sucesso, a competição, o eu de alto rendimento. Ser o melhor, destacar-se, superar-se: eis a sociedade democrática ‘convertida’ ao culto do desempenho [...]”.

Ao buscar idolatrar e vangloriar os melhores, executa-se um processo subjacente: humilhar, repudiar e excluir os piores. As bíblias religiosas foram substituídas por bíblias do sucesso, livros *best-sellers* que fomentam a competitividade e a sobrevivência no mercado e na sociedade. Não se procura a posição de conforto ou estabilidade, o oposto é exatamente a meta: desconforto e instabilidade, a busca constante de uma excelência prometida, inalcançável por ter seu padrão cada vez renovado, em um ambiente hostil e comparado ao circo romano, em que animais e gladiadores lutavam para conquistar a vitória. Indivíduos se digladiando na busca de ocupar melhores posições e melhores *status* na sociedade. Reconhecimento se transformou na moeda mais valiosa de pagamento. Reconhecimento pelo trabalho, pela atividade que exerce e pelos bons feitos. Reconhecer os indivíduos é atribuir-lhes merecimento, logo, *status*.

Habitus de Bourdieu e os Hábitos da Mídia

A mídia e seus dispositivos circulam, constroem e veiculam representações sociais e conceitos do senso comum, naturalizados nas práticas sociais. Por isso é importante compreender seu papel na condição da cidadania.

Como afirma Bourdieu (1997, p.85) a comunicação, ou o jornalismo, ou a mídia, “podem agir também, de maneira mais sutil, pela lógica do cavalo de Tróia, isto é, introduzindo nos universos autônomos produtores heterônomos que, com o apoio das forças externas, receberão uma consagração que não podem receber de seus pares”. O alastramento da condição sub através dos veículos de comunicação poderia, então, ser uma maneira de manter as relações de poder e as classes subalternas em seu devido lugar.

É fato que as ideologias são reconfiguradas e aplicadas diariamente no convívio da sociedade entre si, no ensino das instituições de educação, a partir das crenças e doutrinas religiosas, e até mesmo na cultura organizacional das empresas e atividades do trabalho, mas nenhum desses sistemas tem a abrangência, frequência, penetração e sutileza de aplicação do poder como a mídia.

Não se pretende, porém, demonizá-la como uma entidade maléfica que escraviza e controla os indivíduos, de maneira alguma se vê a influência midiática com tais olhos simplificados, afinal trata-se de um emaranhado de redes de produção e transmissão de conteúdos que são gerados e sustentados pelos próprios seres humanos, conscientes e/ou inconscientes do seu papel no jogo de poder para a manutenção da estrutura capitalista.

Intenta-se compreender o conceito de *habitus* de Bourdieu (2007), principalmente na percepção abordada por Souza (2012) da reprodução das condições sub da sociedade periférica, aplicadas e entendidas sob o olhar dos dispositivos midiáticos, visualizando-os como atores principais por serem trilhos de uma

super rede comunicacional levando informações e representações constantemente para todos os indivíduos.

O *habitus* é, com efeito, princípio gerador de práticas objetivamente classificáveis e, ao mesmo tempo, sistema de classificação (*principium divisionis*) de tais práticas. Na relação entre as duas capacidades que definem o *habitus*, ou seja, capacidade de produzir práticas e obras classificáveis, além da capacidade de diferenciar e apreciar essas práticas e esses produtos (gosto), é que se constitui o mundo social representado, ou seja, o espaço dos estilos de vida. (BOURDIEU, 2007, p.162)

O *habitus* de Bourdieu é o insumo principal da produção das informações do cenário midiático, ou dos hábitos que são frequentemente repassados, utilizando-se do senso comum. “Nessas condições, é nosso direito indagar sobre os efeitos interpretativos produzidos por algumas manchetes de jornais quando estas, em vez de inclinar-se para saberes de conhecimento põem em cena saberes de crença que apelam para a reação avaliativa do leitor” (CHARAUDEAU, 2013, p.48).

Para Souza (2012, p.45) o *habitus* “seria um sistema de disposições duráveis inculcadas desde a mais tenra infância que pré-molda possibilidades e impossibilidades, oportunidades e proibições, liberdades e limites de acordo com as condições objetivas”. O mesmo autor revela existir uma unidade de sentido que é compartilhada, naturalmente superior aos indivíduos. Essa unidade pode ser visualizada nos estudos de Moscovici (2003) como sendo as representações sociais, foco da sua teoria aclamada sobre o senso comum. *Habitus* de Bourdieu e Representações Sociais de Moscovici têm mais proximidade do que distâncias,

possibilitando uma ponte de compreensão do mundo através desses conceitos.

Esse conceito também explica como os indivíduos não se movem aleatoriamente no espaço social, pois a classe que pertencem socialmente, compartilha saberes simbólicos que lhes segrega para determinados espaços e locais (territoriais, de fala e visibilidade). “As mídias? Elas põem em cena, por meio dos programas de telerrealidade, um universo feito de vencedores e de vencidos em que é preciso ser o melhor, realizar desempenhos para se tornar a estrela de amanhã” (LIPOVETSKY, 2007, p.279).

Verifica-se que os hábitos da mídia na divulgação e veiculação dos sentidos naturalizados e convenções de *habitus* na sociedade têm papel significante no processo de continuidade da estrutura do sistema capitalista. Apesar de não ser o único aparelho ideológico que tem essa função, é senão um dos mais influentes na contemporaneidade.

Uma Desigualdade Piramidal

Essa é uma proposição de reflexão sobre algumas possibilidades de tipos de cidadãos existentes na atual sociedade do consumo, uma análise baseada na possibilidade de acesso e participação dos indivíduos, um avanço das percepções de Souza (2012) com a sua discussão sobre a pluralidade de *habitus* sob o olhar midiático de Tuzzo (2014), confluindo nas camadas que compuseram a Pirâmide da Cidadania Midiática, conceito elaborado pelos autores para tratar do nível de acesso e participação dos indivíduos dentro da sociedade com base na visão que a mídia lança acerca de sua cidadania, em uma perspectiva piramidal que confronta esses pontos de vista.

Em primeiro momento é importante dizer que não é cabível tratar sobre um a-cidadão, ou seja, um não-cidadão. A negação total do conceito de cidadão seria inconcebível, visto que

todos estão sujeitos às legislações e constituições que conferem liberdade, ao mesmo tempo dominação, por parte dessas convenções. Imaginar um indivíduo fora desse aspecto é utópico. Fora que não é interessante para a estrutura de consumo permitir a existência de pessoas além desse sistema, por isso há o esforço para que seja algum tipo de cidadão, evitando que as pessoas encontrem alternativas de existência.

Parte-se do suposto que a pirâmide começa do subcidadão. O conceito de subcidadania foi apresentado inicialmente no livro de Souza (2012) "A construção social da subcidadania". A pesquisa proposta por Tuzzo (2014) na mídia impressa e eletrônica no período de 30 de agosto a 05 de dezembro de 2013 analisou o emprego da palavra cidadania e seu significado. O resultado foram os termos recorrentes de *desejo de cidadania* como uma *expressão de falta*. Encarar a subcidadania é aceitar a condição *sub* em que a sociedade está mergulhada (TUZZO, 2014).

O cidadão é aquele que está na sociedade de forma economicamente privilegiada e pode pagar pela cidadania, comprando saúde, educação, segurança, lazer, por exemplo, ou seja, a cidadania é comprada, é privada, disponível e acessível para quem pode pagar por ela. Assim, cidadania tem a ver com o privado e a busca da cidadania tem a ver com o que é público. Cidadania é a plenitude de existência do rico e a busca constante do pobre. (TUZZO, 2014, p.177).

Ou seja, entender o efetivo cidadão é menos complexo ao visualizar a categoria sub deste. O cidadão é pleno, completo, cumpre seus deveres, tem acesso aos direitos, pode comprar, consumir e tem um desempenho plausível na sociedade. Essa análise contribuiu para verificar o poder midiático da construção

de sentidos e a própria atribuição de percepção às identidades dos indivíduos da sociedade, visto que:

A mídia apresenta o conceito de cidadania como algo em busca, o ideal de quem ainda não é cidadão e precisa chegar a essa categoria existencial. Não encontramos a palavra subcidadania nos discursos midiáticos, o que poderia nos levar num primeiro momento a compreender que a mídia não considera a subcidadania. Mas isso seria um erro, porque na verdade a mídia trabalha frequentemente com subcidadania em seus discursos e não com cidadania. Na verdade fala-se a palavra cidadania, mas sempre no sentido de tudo que falta, de um objetivo a ser alcançado. Os conceitos de cidadania são, na verdade, conceitos de subcidadania. O discurso é feito para o subcidadão, sob o título de “busca pela cidadania”, a subcidadania encontrou um sinônimo capaz de não chocar os pertencentes a esta categoria. (TUZZO, 2014, p.176).

Com base na observação empírica de acontecimentos sociais e de textos midiáticos recorrentes, sugere-se também a criação do termo designador “célebre-cidadão”, para as pessoas que outrora não eram consideradas, ou que não se consideravam cidadãos, mas que através das inúmeras ações de popularização das zonas periféricas passaram diretamente para a categoria de célebres-cidadãos – jogadores de futebol, cantores, dançarinos, policiais, heróis, etc. -, possivelmente na tentativa dos dispositivos midiáticos criarem heróis para serem espelhados, mantendo uma pequena chama acesa de esperança para que os indivíduos continuem sendo produtivos. É um tipo de cidadania concedida essencialmente através da exposição midiática.

Figueiredo e Tuzzo (2011) utilizam vários termos para identificar essa categoria na sociedade atual, entre eles, pessoa célebre, sujeitos célebres, figuras célebres, mas o termo célebre-cidadão, que compõe a pirâmide, avança no sentido de considerar que a imagem que a sociedade possui dessas pessoas é a da cidadania plena. Por isso não são só celebridades, tampouco só cidadãos, mas célebres-cidadãos.

O que mantém o ciclo produtivo e as estruturas base do capitalismo é a fé de um dia alcançar *status* diferenciados na sociedade, recebendo o devido reconhecimento e benefícios almejados por cada um. Esse é um *status* de cidadão intrinsecamente ligado aos dispositivos midiáticos, não sendo possível existir fora desse contexto.

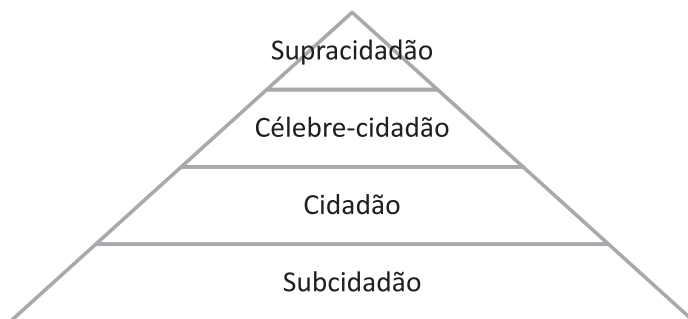
Existe uma relação bem próxima entre desejos, anseios da massa e a construção do *status* de celebridades. Pessoas se tornam ícones e personalidades por serem e terem o que a grande maioria das pessoas buscam, ambicionam e anseiam durante suas vidas. Quando estas notórias pessoas estampam seus rostos na mídia, a consagração acontece e a permanência na fama passa a ser determinada pelo público (FIGUEIREDO; TUZZO, 2011, p.114).

Se serão celetóides (ROJEK, 2008) ou conquistarão espaço permanente como celebridades já não se sabe. Por fim, propõe-se também o supracidadão, essa é uma categoria atribuída como forma de ironia devido ao sentimento da população, que visualiza um sistema político e social decadente e desmoralizado no Brasil. Essa categoria se atribui aos que estão acima da lei e da ordem, pois além de tudo o que um cidadão comum possui, este pode ultrapassar todas as barreiras impostas pelas convenções que eles

mesmos costumam estabelecer. Devido ao controle dos principais monopólios de fala (SODRÉ, 1977), poder, finanças, e outros, eles não são tratados como os sub ou cidadãos, têm uma forma própria de lidar com o sistema. Seriam os principais responsáveis pela manutenção direta da desigualdade, afinal, é a categoria que mais se beneficia dessa situação.

Sintetizando, temos quatro categorias ou designações propostas nesse ensaio filosófico: **subcidadão** - o cidadão que não tem acesso, participação, tampouco recursos financeiros para comprar tudo isso -, **cidadão** - seja devido à informação ou recursos financeiros, possui poder suficiente para conseguir acesso e participação, consumir e ser considerado de bom desempenho -, **célebre-cidadão** - misto de celebridade com cidadão, geralmente atribuído a pessoas que eram cidadãos ou subcidadãos e ultrapassaram os limites tornando-se referência em alguma área esportiva, artística, cultural ou honrosa a partir das exposições midiáticas - e o **supracidadão** - acima da lei, faz o sistema trabalhar para si próprio, não sendo sujeito ao mesmo tipo de justiça que todos os outros indivíduos da sociedade. A grande revolta do sub é ver o supra transgredindo o sistema para benefício próprio, enquanto os *sub* são massacrados pelo sistema, seja pela burocracia ou pelo seu regime voltado à punição, ao invés da educação.

Figura 1: Pirâmide da Cidadania Midiática



Fonte: Elaborado pelos autores da pesquisa

É possível?

É possível sermos todos iguais em uma sociedade doente (EHRENBERG, 1991) tão competitiva que valoriza somente os vencedores através da meritocracia? É possível pensar em igualdade construída com alicerces tão desiguais? A ideologia da igualdade seria, então, uma forma de manter os indivíduos produtivos e consumindo para almejar uma igualdade utópica, que na verdade se espera o contrário: a desigualdade é a verdadeira fortalecedora das relações capitalistas, de consumo e desempenho. Canclini (2007, p.28) reflete questionando se o que queremos são “cidades divididas entre minorias com alta qualificação produtiva e majorias com baixo desenvolvimento educacional, trabalhos subordinados e mal remunerados?”.

Na perspectiva tridimensional do discurso a partir de Fairclough (2001), se entende que mais do que na prática social, verifica-se que o estabelecimento dessas categorias de cidadãos parte também das práticas discursivas, e principalmente do próprio texto midiático. Souza (2012) coaduna ao afirmar que ao esquecer-se de onde vieram, as ideias são naturalizadas passando a ser práticas sociais.

O status cidadão seria então, assim como o status de celebridades (ROJEK, 2008), atribuído culturalmente também pelos dispositivos midiáticos, por meio dos elementos do consumo e desempenho. Carvalho (2013) afirma que nos tempos atuais ainda temos o leve sentimento de incompletude frente à tão sonhada cidadania, porém Pinsky (2008, p.13), relembra que “sonhar com a cidadania plena em uma sociedade pobre, em que o acesso aos bens e serviços é restrito, seria utópico. Contudo, [...] dependem também da luta e das reivindicações, da ação concreta dos indivíduos”. Por isso, além de lutar pelos reais direitos de igualdade e equidade para as diferenças na construção de uma cidadania para todos, devemos nos ater na reconstrução do complexo

sistema midiático visando uma mídia mais cidadã, com discurso mais democrático (FAIRCLOUGH, 2001), necessitando analisar todo o presente-passado de ações errôneas, para encontrar um futuro mais satisfatório – para todos.

Referências

BAUDRILLARD, Jean. **A sociedade de consumo**. Lisboa: Edições 70, 1991.

BAUMAN, Zygmunt. **Vida para consumo**: a transformação das pessoas em mercadorias, tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 2008.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre a televisão**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997.

_____. **A Distinção**: crítica social do julgamento; tradução Daniela Kern; Guilherme J. F. Teixeira. São Paulo: Edusp; Porto Alegre, RS: Zouk, 2007.

CANCLINI, Nestor García. **Consumidores e cidadãos**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1999.

_____. **Diferentes, desiguais e desconectados**: mapas de interculturalidade. 2ª ed.; tradução Luis Sérgio Henriques. Rio de Janeiro: UFRJ, 2007.

CARVALHO, José Murilo de, 1939- **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. José Murilo de Carvalho. – 16º ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso das mídias**. São Paulo: Contexto, 2013.

EHRENBERG, Alain. **Le culte de la performance**. Paris: Calmann-Lévy, 1991.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social** / Tradução: Izabel Magalhaes. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

FIGUEIREDO, Livia Marques Ferrari de; TUZZO, Simone Antoniacci. **Célebre Sociedade**. Goiânia: Kelps, 2011.

GUARINELLO, Norberto Luiz. **Grécia**: Cidades-Estado na Antiguidade Clássica. In: **História da Cidadania** / J. Pinsky, C. Pinsky (orgs.), 4. Ed. – São Paulo: Contexto, 2008.

LIPOVETSKY, Gilles. **A felicidade paradoxal**: ensaio sobre a sociedade de hiperconsumo; tradução Maria Lúcia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

MARSHALL, T.H. **Cidadania, Classe Social e Status**. Rio de Janeiro, ZAHAR: 1967.

MOSCOVICI, Serge. **Por que estudar representações sociais em psicologia?** In: Revista Estudos Goiânia. V20. Janeiro de 2003.

PINSKY, Jaime. **História da Cidadania** / Jaime Pinsky, Carla Pinsky (orgs.), 4. Ed. 1ª reimpressão – São Paulo: Contexto, 2008.

REZENDE FILHO, Cyro de Barros e CÂMARA NETO, Isnard de Albuquerque. **A evolução do conceito de cidadania**, 2001. Disponível em: <http://site.unitau.br/scripts/prppg/humanas/download/aevolucao-N2-2001.pdf>. Acesso em 19 de jun. 2014.

ROJEK, Chris. **Celebridades**; tradução Talita M. Rodrigues. Rio de Janeiro: Rocco, 2008.

ROLNIK, Suely. Toxicômanos de identidade – subjetividade em tempo de globalização. In: LINS, Daniel. **Cultura e Subjetividade, saberes nômades**. Papirus: Campinas, 1997.

_____. A Vida na Berlinda. In: Cocco, Giuseppe (org.). **O trabalho da multidão: Império e Resistência**. Editora Griphus, RJ, 2002.

VILLAÇA, Nizia. **A edição do corpo: tecnociência, artes e moda**. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2011.

SEMPRINI, Andrea. **A marca pós-moderna: poder e fragilidade da marca na sociedade contemporânea**. São Paulo: Estação das Letras Editora, 2006.

SODRÉ, Muniz. **O monopólio da fala**. Rio de Janeiro: Vozes, 1977

SOUZA, Jessé. **A construção social da subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica** / Jessé Souza. - Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio De Janeiro: IUPERJ, 2012.

TEMER, Ana Carolina Rocha Pessôa. Da favela para o asfalto: o telejornalismo como lugar de redefinições dos espaços urbanos. In: SODRÉ, Muniz. **Diásporas urbanas e subjetividades móveis: migrantes, viajantes e transeuntes** / Muniz Sodr ; Ana Carolina Rocha Pess a Temer; Mohammed ElHajji (Org.) – Goi nia: Gr fica UFG, 2015.

TUZZO, Simone Antoniaci. **O lado sub da cidadania a partir de uma leitura cr tica da m dia**. In: PAIVA, Raquel e TUZZO, Simone Antoniaci. Comunidade, M dia e Cidade: Possibilidades comunit rias na cidade hoje. Goi nia: FIC/UFG, 2014.